



LICKS Associados

## GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A

Prezados Credores,

Conforme decisão proferida pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial, nos autos do processo nº 0105323-98.2014.8.19.0001, publicada sentença na data de 06/05/2016, fora decretada a falência de GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.

*“Resta, portanto, à vista da evidenciada e irreversível situação de insolvência e inatividade empresarial, conhecer e acolher de plano o pedido de convolação em falência, formulado pela própria devedora às fls. 4325/4326. Isso posto, REVOGO O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL e, por conseguinte, com fundamento no art. 73, II da Lei 11.101/2006, DECRETO hoje a FALÊNCIA da sociedade empresária GALILEO ADMINISTRADORA DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A, inscrita no CPMF n.º 12.045.897/0001-59 com sede na Rua do Rosário, 61, sala 601, Centro, Rio de Janeiro (Ata de fls. 3856), tendo como sua presidente: CLÁUDIA CAMPOS DE SOUZA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ 88.294, CPF n.º 018.439.307-81, residente domiciliada na Rua Comendador Siqueira, n.º 1957, casa 108, Jacarepaguá, Rio de Janeiro.”*

Consideramos que para fins de acompanhamento os credores visitem regularmente nosso site, bem como informamos o nº do processo de recuperação judicial: 0105323-98.2014.8.19.0001, em curso perante o Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Cordialmente;

Administradores Judiciais.